



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
Praça da Matriz, 08 – Tel. (82) 3641.1178 – CNPJ – 12.224.895/0001-27

**GABINETE DO PREFEITO**

Lei n.º 913/07

De: 11 de novembro de 2007

Dá nome de **ARISTEU GOMES DE ARAUJO**, ao Posto de Atendimento Médico do Povoado Caraíbas do Lino.

O Prefeito do Município de DELMIRO GOUVEIA, Estado de Alagoas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1.º** - Fica denominado de **ARISTEU GOMES DE ARAUJO**, ao Posto de Atendimento Médico do Povoado Caraíbas do Lino, em homenagem póstuma ao herdeiro do pioneiro ex-proprietário das terras do referido Povoado;

**Parágrafo Único** – Fica o Chefe do Poder Executivo municipal, autorizado a colocar placa constando o nome do homenageado, no Posto de Atendimento Médico daquele Povoado.

**Art. 2.º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 11 de novembro de 2007

  
JOSÉ CAZUZA FERREIRA DE OLIVEIRA  
Prefeito

*Casuzza*

